Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 58, de 2016.
EMENDA Nº 1, AO PROJETO DE LEI Nº 156 DE 2015

PROPONENTE: Claudio Gaiteiro/PSDB, Luiz Frare/PDT, Walmir Severgnini/PSD, Nei H. Haveroth/PSL

RELATOR: Vanderlei do Conselho

EMENTA: Dispõe sobre alterações na Lei do Uso do Solo nº 6.179, de 2013 e suas alterações e dá outras providências.

Parecer Favorável.

I. FUNDAMENTAÇÃO E VOTO DO RELATOR

Compete a Comissão de Justiça e Redação analisar os aspectos Constitucionais, Legais, Regimentais e Redacionais das proposições trazidas à Câmara.

Em análise ao presente, não vislumbrei qualquer óbice que impeça a sua tramitação, razão pela qual opino pelo parecer favorável ao presente.

II. VOTO DA COMISSÃO

Foram unânimes os vereadores da Comissão, acompanhamento o parecer do Relator.

Vanderlei do Conselho/PSC
Presidente

Nei Haveroth/PSL
Secretário

Luiz Frare /PDT
Membro

É o Parecer. Sala das Comissões Permanentes.
Cascavel, 18 de abril de 2016.